



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO

PROCESSO Nº. 074/2016/SESAN
TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2016.035.PMA.SESAN

Senhor Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura,

Encaminhado o Processo em epígrafe a esta Comissão Permanente de Licitação e devidamente autorizado pela autoridade competente o procedimento licitatório nos termos da lei. A CPL elaborou o edital em consonância com o Termo de Referência e demais anexos, constante dos autos licitatórios na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. TP.2016.035.PMA.SESAN, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DO MERCADO ICUI GUAJARÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**, no município de Ananindeua, conforme as especificações e exigências editalícias.

A licitação foi do tipo MENOR PREÇO sob regime de Execução Indireta por empreitada por Preço Global.

O aviso de licitação foi publicado no Diário do Município de Ananindeua, no Diário Oficial do Estado do Pará, e no Jornal "Amazônia" no dia 25/05/2016, dando-se ciência aos interessados da realização do certame com data de abertura para o dia 14/06/2016, às 16h00mm, na sala da Assessoria de licitação da Prefeitura de Ananindeua – PMA, situada no prédio sede da PMA à Rodovia BR 316, KM 08, Avenida Magalhães Barata nº. 1515, Centro de Ananindeua, conforme avisos insertos no processo.

Não houve qualquer impugnação ao edital ou pedido de esclarecimentos.

A sessão foi aberta no dia 14/06/2016, às 16:00 horas, e registrou-se a presença das empresas: 1) CUSTODIO E FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 18.019.114/0001-49, 2) INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, 3) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08, 4) ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40, 5) T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02, e 6) W M VILHENA PINTO E CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.871.507/0001-22, através de seus representantes legais devidamente credenciados.

A CPL registra que o nome da empresa CUSTODIO E FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 18.019.114/0001-49 constou errado nas atas (CUSTODIO E CUSTODIO SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA-EPP).

A sessão foi suspensa para análise dos documentos de habilitação das empresas participantes, tendo sido designada na própria sessão, **a data de 17/06/2016, às 14:00 horas** para o resultado do julgamento.

No dia 15/06/2016, às 16:00 horas, reuniram-se em sessão reservada a CPL e o engenheiro da SESAN, Kirk Paixão Monteiro, CREA/PA 7602-d, para análise e julgamento da habilitação das empresas participantes, decidindo pelo seguinte:

1) CUSTODIO E FERNANDES SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA EPP, CNPJ nº 18.019.114/0001-49, inabilitada, 2) INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, habilitada, 3) NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08, habilitada, 4) ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40, habilitada (nas condições da LC 123/2006, com prazo para regularização de documentação), 5) T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02, habilitada, e 6) W M VILHENA PINTO E CIA LTDA ME, CNPJ nº 08.871.507/0001-22, inabilitada.

No dia 16/06/2016, a empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40 apresentou junto a esta CPL a certidão de regularidade estadual tributária e não tributária.

No dia 17/06/2016, às 14:00 horas, foi reaberta a sessão com a abertura das propostas comerciais das empresas habilitadas: INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, NORTE CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA, CNPJ nº 07.370.510/0001-08, ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40, e T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02.

A sessão foi suspensa para análise em reservado, havendo designação do dia 20/06/2016, às 15:00 horas para resultado do julgamento.

No dia 20/06/2016, às 15:00 horas, foi reaberta a sessão, com a presença da empresa INFINITY CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 17.630.678/0001-50, ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40, e T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40 foi desclassificada, conforme consta da ata. As demais foram classificadas.

O representante da empresa ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40 manifestou intenção de interpor recurso.

No dia 23/06/2016, a ECO ENGENHARIA LTDA – EPP, CNPJ nº 16.993.292/0001-40 protocolou pedido de desistência de recurso.

No dia 24/06/2016 foi publicado no Diário Oficial do Município, a reabertura da sessão para o dia 27/06/2016, às 12:00 horas, em razão do empate ficto das empresas classificadas, uma vez que a melhor classificada, empresa T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02 não era beneficiária da LC 123/2006.

No dia 27/06/2016, às 12:00 horas a sessão foi reaberta, com a presença da empresa T L CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ nº 63.883.672/0001-02, sendo declarada VENCEDORA do certame, com o valor de R\$ 528.350,44 (quinhentos e vinte e oito mil e trezentos e cinquenta reais e quarenta e quatro centavos).

Pelo exposto, encaminhamos o presente processo à autoridade competente para ulterior deliberação e demais providências de praxe. Antes ao Procurador Geral para conhecimento e parecer conclusivo.

Ananindeua/PA, 27 de junho de 2016.

PRISCILLA MENDES VIEIRA
Presidente da CPL/PMA